

ACTA N.º 09/2008
(Contém 8 páginas)

-----Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta, da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade, bem como, as alterações inerentes à mesma.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais - euros

-----Saldo em operações de tesouraria - euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. "Pedido de apoio financeiro por parte da Escola Básica Integrada de Sendim para a realização de uma visita de estudo ao Museu do Pão - Ceia."-----

-----2. "Estabelecimentos de bebidas - Prolongamento dos horários de funcionamento até às quatro horas da manhã."-----

-----3. "Revisão de preços da empreitada "Plano de requalificação urbana do Rio Fresno."-----

-----4. "Revisão de preços dos trabalhos a mais da empreitada "Plano de requalificação urbana do Rio Fresno."-----

- 5. "Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. - Licenciamento do posto de venda de fitofarmacêuticos."-----
- 6. "Abertura de concurso para exploração do bar do Parque de Campismo Municipal."-----
- 7. "Requalificação urbana do Rio Fresno - Reembolso dos reforços de garantia bancária solicitado pela firma Santana & Companhia, S.A.."-----
- 8. "Bar do Parque urbano do Rio Fresno."-----
- 9. "Associação Académica da U.T.A.D. - Pólo de Miranda do Douro - Pedido de apoio financeiro."-----
- 10. "Informações."-----

ORDEM DO DIA

-----1. **"Pedido de apoio financeiro por parte da Escola Básica Integrada de Sendim para a realização de uma visita de estudo ao Museu do Pão - Ceia."**-----

-----Por parte da Escola Básica Integrada de Sendim, foi enviada uma carta a esta Câmara Municipal, através da que vem solicitar apoio financeiro para custear uma visita de estudo ao Museu do Pão, situado em Ceia, a realizar no dia 12 de Junho do ano em curso.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo Municipal, deliberou por unanimidade atribuir a verba do valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros) de forma a minimizar as despesas previstas.-----

-----2. **"Estabelecimentos de bebidas - Prolongamento dos horários de funcionamento até às quatro horas da manhã."**-----

-----No que concerne ao assunto acima referido, foram presentes os pareceres respectivos, apresentados pelas Juntas de Freguesia de Miranda do Douro; de São Martinho e de Sendim, bem como, os pareceres emitidos pela Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, todos favoráveis, relativamente ao prolongamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas a seguir indicados: Associação Amigos de São Martinho, em São Martinho; Café/Restaurante Fonte Nova, em Sendim; Bar Aquário, em Miranda do Douro e Snack/Bar Al Pauliteiro, em Miranda do

FA

Douro.-----

-----Em conformidade com os pareceres emitidos, pelas respectivas Juntas de freguesia e pela ACIMD, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento dos referidos estabelecimentos, até à quatro horas da manhã.-----

-----3. **“Revisão de preços da empreitada “Plano de requalificação urbana do Rio Fresno.”**-----

-----Em sequência da informação prestada pelo Engenheiro Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, e nos termos dispostos no n.º 1, do artigo 199.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de Janeiro, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão de preços, solicitada pela firma Somague Engenharia, S.A., relativa à empreitada supra citada, do valor de € 127.477,86 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----4. **“Revisão de preços dos trabalhos a mais da empreitada “Plano de requalificação urbana do Rio Fresno.”**-----

-----Em conformidade com a informação apresentada pelo Engenheiro Civil do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino Pires, relativamente ao assunto mencionado em epigrafe e nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março e nos artigos 2.º e 11.º do Decreto-Lei 6/2004, de 06 de Janeiro, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a revisão de preços, solicitada pela firma Somague Engenharia, S.A., dos trabalhos a mais relativos à empreitada acima referida, que é do valor de € 26.805,27 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco euros e vinte e sete cêntimos).-----

-----5. **“Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. - Licenciamento do posto de venda de fitofarmacêuticos.”**-----

-----Vem a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. solicitar a isenção do pagamento de taxas, que são conferidas por Lei, a este Órgão Autárquico no que concerne ao licenciamento de um posto de venda de fitofarmacêuticos que a referida Cooperativa pretende criar nas suas instalações.-----

-----Para o efeito foi solicitada do por parte da referida Cooperativa credencial a uma entidade credenciada para o efeito, onde é referido que aquela Cooperativa se encontra constituída de acordo com as disposições previstas em

Legislação Cooperativa, não havendo conhecimento de que, no seu funcionamento, a Cooperativa desrespeite os princípios cooperativos legalmente consignados, estando assim, apta a gozar de apoio técnico e financeiro e dos benefícios fiscais concedidos por Lei.-----

-----Analisado o assunto e conformemente ao teor da credencial apresentada pelo Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. do pagamento das taxas inerentes ao respectivo licenciamento.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----**6. "Abertura de concurso para exploração do bar do Parque de Campismo Municipal."**-----

-----Informa o técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, que estando prevista a abertura do Parque de Campismo Municipal no próximo dia 01 de Junho, torna-se necessário abrir concurso para exploração do Bar do Parque.-----

-----Assim, em conformidade com o procedimento adoptado em anos transactos, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, abrir concurso obedecendo aos seguintes requisitos:-----

-----O período de funcionamento decorrerá nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro.-----

-----O horário de funcionamento será o seguinte: abertura à 7.00 horas e encerramento à 24.00 horas.-----

-----O valor base de licitação será de € 100,00 (cem euros).-----

-----A data limite de entrega de propostas será até às 16h30m (dezasseis horas e trinta minutos) do dia 19 de Maio de 2008, em carta fechada na Secretaria da Câmara Municipal.-----

-----Nas propostas apresentadas deverá constar: o nome do concorrente, o valor mensal da proposta, outras condições que sejam consideradas

relevantes.-----

-----A abertura das propostas será efectuada no dia 20 de Maio de 2008, pelas 14.00h (catorze horas) no edifício da Câmara Municipal.-----

-----De igual modo, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o respectivo Júri do Concurso, cujos elementos constituintes a seguir se indicam: Presidente - Eng.º Américo Tome, Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Olinda Lucas.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, para que se torne público mandar afixar editais nos lugares do costume.-----

-----7. **“Requalificação urbana do Rio Fresno - Reembolso dos reforços de garantia bancária solicitado pela firma Santana & Companhia, S.A.”**-----

-----Informou relativamente ao assunto supracitado o Técnico Superior de Economia, Dr. Carlos Fernandes, que a empresa Somague & Companhia, Ld.a vem solicitar o reembolso dos reforços de garantia bancária prestados pela referida firma, mediante a entrega de garantia bancária do Millenium/BCP, registada sob o n.º 125-02-1126791 no valor de € 61.113,58 (sessenta e um mil, cento e treze euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----O Executivo Municipal em conformidade com a informação apresentada e nos termos do previsto no número 4, do artigo 211.º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o referido reembolso dos reforços de garantia bancária.-----

-----8. **“Bar do Parque urbano do Rio Fresno.”**-----

-----Informou o Técnico Superior de 1.ª Classe - Arquitecto Fernando Silva, acerca do assunto acima mencionado, que o edifício existente e readaptado no âmbito da requalificação urbana das margens do Rio Fresno para ser utilizado como equipamento de apoio ao parque não reúne as condições ideais de exploração permanente, devido às exíguas dimensões interiores. Informou também que o edifício é constituído por uma construção em pedra de pequenas dimensões, onde estão inseridas instalações sanitárias públicas, um alpendre coberto e uma esplanada descoberta.-----

-----Assim, é proposto ao Executivo Municipal, de forma a aumentar o espaço interior coberto e considerando ser a melhor solução, fechar o espaço do alpendre com uma caixilharia em vidro, aumentando deste modo o espaço

interior do bar.-----

-----Analisado o proposto, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada, autorizar que seja fechado o espaço do alpendre para obter o efeito pretendido.

-----9. “Associação Académica da U.T.A.D. - Pólo de Miranda do Douro - Pedido de apoio financeiro.”-----

-----No que concerne ao pedido de apoio financeiro por parte da Associação Académica da U.T.A.D.- Pólo de Miranda do Douro, o Executivo Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, conceder a verba do valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação supracitada de modo a fazer face a despesas inerentes à realização da “Última Semana Académica” do Pólo de Miranda do Douro, prevista para os dias 30 de Abril, e 01, 02, e 03 de Maio do ano em curso.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----10. “Informações.”-----

-----O Vereador Américo Tomé entregou a todos os presentes, por escrito, a informação solicitada pelo Vereador Ilídio Rodrigues na reunião anterior, relativa às candidaturas ao Programa Comunitário P.E.P.A.L.- Programa de Estágios Profissionais para a Administração Local, às que esta Câmara Municipal se candidatou.-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues perguntou ao Sr. Presidente da Câmara, em que situação se encontra o processo judicial respeitante à casa do Sr. Alfredo Jacoto, mais conhecido pela alcunha de “Cachachim”, já que teve conhecimento de que teria havido recentemente algum desenvolvimento relativamente a esta questão.-----

-----O Vereador António Carção respondeu à questão colocada pelo Vereador Ilídio Rodrigues tendo dito que, ficou surpreendido por só agora ter colocado a questão, por se tratar de um assunto que já é transversal a vários mandatos, incluindo ao que o Vereador Ilídio Rodrigues presidiu o Executivo Municipal.-----

-----Informou o Vereador Ilídio Rodrigues, que esta Câmara Municipal, por sentença judicial foi condenada a pagar o valor de 3.200.000\$00 (três mil e

duzentos contos) há cerca de cinco anos atrás, tendo o Sr. Alfredo Jacoto recusado a verba e recorrendo para o Supremo Tribunal, para reaver o terreno e a casa derrubada no mandato do Dr. Júlio Meirinhos, há cerca de vinte e três anos atrás.-----

-----Da decisão do Supremo Tribunal transitou em julgado e sem direito a recurso a sentença judicial que decidiu mandar reconstruir a casa no mesmo local e com os mesmos materiais e as mesmas características da anteriormente existente.-----

-----A Câmara Municipal não cumpriu a decisão tomada pelo Tribunal, não tendo construído o edifício conforme ordenado, tendo o Sr. Alfredo Jacoto hipotecado € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) à Câmara Municipal para proceder à respectiva construção.-----

-----Informou ainda, que ultimamente por ordem do Tribunal deslocou-se o representante do Ministério Público ao local, acompanhado dos respectivos advogados, o do Sr. Alfredo Jacoto e o da Câmara Municipal, tendo sido marcado o terreno onde hipoteticamente será edificada a dita construção.-----

-----Mais informou o Sr. Vereador António Carção, que este Executivo fará tudo o que estiver ao seu alcance para impedir a execução da referida construção ou pelo menos atrasar a sua edificação o máximo tempo possível.---

-----O Vereador Ilídio Rodrigues perguntou novamente acerca do pedido de comparticipação financeira solicitado pela Junta de Freguesia de Sendim à Câmara Municipal, relativamente ao que respeita à obra candidatada ao Programa AGRIS, da antiga sede daquela Junta de Freguesia.-----

-----O Vereador António Carção respondeu que o assunto continua em apreciação e que a Junta de Freguesia de Sendim será tratada com a mesma paridade que as outras Juntas de Freguesia, que têm o mesmo tipo de projectos em execução, que é o caso das Juntas de Freguesia de Picote e de Atenor.-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues disse que na informação a prestar pelo Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, na sessão realizada hoje de manhã, consta que os serviços da Câmara Municipal procederam à "Construção de um alpendre em granito à entrada da Igreja do Palancar".-----

-----A questão que coloca é, se o referido alpendre foi construído na sua totalidade a cargo da Câmara ou se houve a colaboração de outras instituições.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal apoiou cedendo gratuitamente a mão de obra que é possível disponibilizar para a execução do referido alpendre.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

